**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

# RESOLUÇÃO 30/2023

*"AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBISIDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão, a partir de 1° de janeiro 2023, de um reajuste no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) a título de revisão geral anual sobre a tabela de subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

Vargem Bonita, 20 de janeiro de 2023.

Eltair Elias
Presidente

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos – Conforme o disposto na Lei Municipal N° 726/1997.

21 / 01 / 2023

Cidnei Almeida
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem